



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0123/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

*Altera fiscais de serviços de restaurante
estudantil*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando
Circular/2014 Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR**, em parte, os servidores abaixo para a fiscalização do contrato n.º 01713/2017, referente aos serviços de restaurante estudantil, do câmpus São José dos Campos, constituindo-se conforme segue:

Fiscal administrativo

Rosilane de Souza Lopes

Fiscal técnico

Lenice Massarin Figueiredo

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0011/2017, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 05 de fevereiro de 2018.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Valdeci Donizete Gonçalves.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicado em

17/NOVEMBRO/2017